



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
03 A 05 DE SETEMBRO DE 2016  
ANO XXIX | N.º 6.669

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
GABINETE DO PREFEITO - GABP	4
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>11</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	12
<b>CONTRATOS</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
<b>EDITAIS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.638 de 02 de setembro de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.638/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.122.0015.2001	3.3.90.35	0.1.00	25.950		
	28.846.0037.2902	3.3.90.91	0.1.00	16.250		
	23.695.0019.1297	3.3.90.39	0.1.00			42.200
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>42.200</b>	<b>42.200</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>42.200</b>	<b>42.200</b>	

**DECRETO Nº 27.639 de 02 de setembro de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 789.888,00 (setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.639/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
510002-SINDEC	16.482.0003.1071	3.3.90.39	0.1.24			789.888
	<b>SUB-TOTAL</b>					<b>789.888</b>
510003-CODESAL	16.482.0018.2069	3.3.90.93	0.1.24		789.888	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>789.888</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>789.888</b>	<b>789.888</b>	

**DECRETO Nº 27.640 de 02 de setembro de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.640/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.91.41	0.2.28	60.000		
	08.244.0014.2334	3.3.50.43	0.2.28			60.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	

**DECRETO Nº 27.641 de 02 de setembro de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.641/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.122.0015.2001	3.3.90.35	0.1.00	25.950		
	28.846.0037.2902	3.3.90.91	0.1.00	16.250		
	23.695.0019.1297	3.3.90.39	0.1.00			42.200
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>42.200</b>		<b>42.200</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>42.200</b>		<b>42.200</b>

### DECRETO Nº 27.642 de 02 de setembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 789.888,00 (setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.642/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
510002-SINDEC	16.482.0003.1071	3.3.90.39	0.1.24			789.888
	<b>SUB-TOTAL</b>					<b>789.888</b>
510003-CODESAL	16.482.0018.2069	3.3.90.93	0.1.24		789.888	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>789.888</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>789.888</b>		<b>789.888</b>

### DECRETO Nº 27.643 de 02 de setembro de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.643/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.91.41	0.2.28	60.000		
	08.244.0014.2334	3.3.50.43	0.2.28			60.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>60.000</b>		<b>60.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>60.000</b>		<b>60.000</b>

## DECRETOS NUMERADOS

### RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 27.409 de 01 de julho de 2016, que aprova a alteração do Regimento da de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, publicado no DOM de 02 a 04 de julho de 2016,

ONDE SE LÊ:

4. Gerência de Operações para a Infraestrutura:
  - 4.1 Coordenadoria de Operação e Manutenção do Data Center;
  - 4.2 Coordenadoria de Administração e Segurança da Informação;
  - 4.3 Coordenadoria de Operações de Redes e Videomonitoramento:
    - 4.4 Subcoordenadoria de Redes Corporativas de Comunicação;
    - 4.5 Subcoordenadoria de Redes Externas de Comunicação;
    - 4.6 Subcoordenadoria de Videomonitoramento.

LEIA-SE:

4. Gerência de Operações para a Infraestrutura:
  - 4.1. Coordenadoria de Operação e Manutenção do Data Center;
  - 4.2. Coordenadoria de Administração e Segurança da Informação;
  - 4.3. Coordenadoria de Operações de Redes e Videomonitoramento:
    - 4.3.1. Subcoordenadoria de Redes Corporativas de Comunicação;
    - 4.3.2. Subcoordenadoria de Redes Externas de Comunicação;
    - 4.3.3. Subcoordenadoria de Videomonitoramento.

## DECRETOS SIMPLES

### RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 18/08/2016, publicado no DOM de 19/08/2016, relativo ao servidor FRANCISCO ASSIS BORGES RIBEIRO,

Onde de lê :

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/08/2016, o servidor **FRANCISCO ASSIS BORGES RIBEIRO...**

Leia-se:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/08/2016, **FRANCISCO ASSIS BORGES RIBEIRO SOBRINHO...**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM****RETIFICAÇÃO**

Na Retificação, referente a portaria de n. 21/2016, Processo de Sindicância nº 274/2016, publicada no DOM de n. 6.664 de 27 a 29 de agosto de 2016, página 02.

Onde se lê: ... e combinado com os artigos 200/2014 da Lei Complementar 01/91, com base no relatório conclusivo da Comissão Processante, constante no processo 274/2016 - SPM.

Leia-se: ...e combinado com os artigos 200/2014 da Lei Complementar 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 02 de setembro de 2016.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PORTARIA Nº 058/2016**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05/09/2016, a servidora LUCIANA PEREIRA TEIXEIRA, mat. 810777, para substituir CLAUDIONOR ALVES CERQUEIRA, mat. 495, na função de confiança de Encarregado, grau 61, da CAD/PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 2 de setembro de 2016.

**FABIANA DUARTE ALMEIDA**  
Procuradora-Geral, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 088/2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece, o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. Nº 27.322, de 10 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Designar como membros efetivos, **GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 870.728, **AIDIL CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU**, matrícula nº 20.434, e **IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula nº 5308, tendo como suplente **EVERALDINO MARTINS MACHADO**, matrícula nº 870.299 para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Sindicância, destinada a apurar os fatos contidos no Processo 5546/2015- SEFAZ atribuindo-lhe o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o fato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, em 02 de setembro de 2016

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 089/2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece, o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. Nº 27.322, de 10 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Designar como membros efetivos, **GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 870.728, **AIDIL CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU**, matrícula nº 20.434, e **IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula nº 5308, tendo como suplente **EVERALDINO MARTINS MACHADO**, matrícula nº 870.299 para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Sindicância, destinada a apurar os fatos contidos no Processo 18750/2015- SEFAZ atribuindo-lhe o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o fato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, em 02 de setembro de 2016

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 090/2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece, o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. Nº 27.322, de 10 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Designar como membros efetivos, **GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 870.728, **EVERALDINO MARTINS MACHADO**, matrícula nº 870.299, e **ÉRICA PESSOA POSSATO**, matrícula nº 880.064, tendo como suplente **IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula nº 5308 para, sob a

presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Sindicância, destinada a apurar os fatos contidos no Processo 70237/2012- SEFAZ, apensado ao Processo nº 85947/2014, em substituição às Portarias de nº 202/2013 e 159/2014, atribuindo-lhe o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o fato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, em 02 de setembro de 2016

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

<b>NFL</b>	<b>2128.2004</b>
<b>PROCESSOS</b>	245252/2004 E 42771/2004
<b>CONTRIBUINTE</b>	ARTCONT ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA.
<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	PRIMEIRA INSTÂNCIA / RETI-RATIFICAÇÃO
<b>COMPETÊNCIA ORDINÁRIA</b>	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO COM INDICAÇÃO INCORRETA DO VALOR DEVIDO. ERRO MATERIAL. RETIFICAÇÃO DO VALOR LAVRADO NA NFL E DO VALOR DA CONDENAÇÃO DO DESPACHO DECISÓRIO. RATIFICADOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPAL - DOM DE 02 DE OUTUBRO DE 2012. BASE LEGAL ART. 294-D DO CTRMS EM VIGOR. DEVOLVIDO O PRAZO DE 30 DIAS (TRINTA) PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor,

comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015.

Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

<b>PROCESSOS</b>	<b>CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO</b>	<b>NFL/NL/AI</b>
7841/2015 46170/2016	ANDRE MAURICIO DE SOUSA SILVA E OUTROS	-
33725/2014 51590/2015 113362/2014 45613/2016	FLEURY FERREIRA NETO/ MATHEUS CORREIA TEIXEIRA MENDONÇA E OUTROS -	-

Salvador, 02 de setembro de 2016

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do Sejul, na forma das Ementas que seguem copiadas:

<b>PROCESSO N.</b>	<b>28110/2014</b>
<b>CONTRIBUINTE</b>	TC PARTICIPAÇÕES LTDA.
<b>REQUERENTE</b>	MILENA BARRETO PAIVA MARTINS
<b>NL</b>	IPTU/2014
<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	PRIMEIRA INSTÂNCIA / REEXAME NECESSÁRIO
<b>COMPET ORDINÁRIA:</b>	CHEFE DO SEJUL
<b>COMPET DE ALÇADA:</b>	CHEFE DO SEJUL

EMENTA	IPTU/2014. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO EM TODOS SEUS TERMOS. INDEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE PADRÃO CONSTRUTIVO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
--------	--

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 12 de julho de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 32226-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1674 - 2012 -TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

**EMENTA- TRSD - PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32161-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1692 - 2012 - TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

**EMENTA- TRSD - PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32405-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1631 - 2012 -TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

**EMENTA- TRSD - PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR**

PROCESSO Nº: 32369-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1645 - 2012 -TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

**EMENTA - TRSD - PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32417-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1630- 2012 -IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

**EMENTA - IPTU - PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32166-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1691- 2012 -IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

**EMENTA - IPTU - PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32937-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1605 - 2012 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA IPTU. PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas com as efetivamente apuradas pela perícia, conforme o art. 149 do CTN e a Lei Tributária Municipal que permitem a revisão do lançamento, ainda destacar que expressamente veda a Lei Municipal a impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, conforme art. 297-D do Codex. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e da prova pericial técnica. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32355-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1649 - 2012 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ



**EMENTA IPTU. PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS.** Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas com as efetivamente apuradas pela perícia, conforme o art. 149 do CTN e a Lei Tributária Municipal que permitem a revisão do lançamento, ainda destacar que expressamente veda a Lei Municipal a impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, conforme art. 297-D do Codex. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e da prova pericial técnica. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 01 de setembro de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 32296-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1656 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

**EMENTA - IPTU PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS.** Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas de acordo com as efetivamente apuradas em laudo pericial, nos termos do art. 149 do CTN e da legislação tributária municipal, que permitem a revisão do lançamento. Destaca-se que a Lei nº 7.186/06 veda expressamente a possibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador administrativo, conforme disposto no art. 297-D. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração de áreas não informadas à municipalidade, ao padrão construtivo do imóvel e a aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e da prova pericial técnica realizada. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 33796-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1699 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA - IPTU PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS.** Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas com as efetivamente apuradas pela perícia, conforme o art. 149 do CTN e a Lei Tributária Municipal que permitem a revisão do lançamento. Destaca-se que a lei municipal expressamente veda a possibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, conforme art. 297-D. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e da prova pericial técnica. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 32362-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1646 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA - IPTU PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA**

**NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS.** Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas com as efetivamente apuradas pela perícia, conforme o art. 149 do CTN e a Lei Tributária Municipal que permitem a revisão do lançamento. Destaca-se que a lei municipal expressamente veda a possibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, conforme art. 297-D. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e da prova pericial técnica. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME.**  
PROCESSO Nº: 32966-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1595 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA - IPTU PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS.** Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas com as efetivamente apuradas pela perícia, conforme o art. 149 do CTN e a Lei Tributária Municipal que permitem a revisão do lançamento. Destaca-se que a lei municipal expressamente veda a possibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, conforme art. 297-D. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e da prova pericial técnica. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 32964-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1596 - 2012 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA - TRSD - PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS.** Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas com as efetivamente apuradas pela perícia, conforme o art. 149 do CTN e a Lei Tributária Municipal que permitem a revisão do lançamento. Destaca-se que a lei municipal expressamente veda a possibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, conforme art. 297-D. Manutenção dos demais critérios de lançamento, após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e da prova pericial técnica. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 01 de setembro de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33316-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 4.627-2  
RECORRENTE: WALTER DE ARAÚJO MOREIRA FILHO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALONE

**EMENTA - IPTU - REVISÃO DO VALOR VENAL - ADEQUAÇÃO AO VALOR DE MERCADO. LAUDO DE AVALIAÇÃO.** Verificada, através de avaliação competente, a diferença entre o valor de mercado e o valor venal apurado no lançamento, faz-se necessária a adequação da base de cálculo do IPTU. **Recurso conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 01 de setembro de 2016.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEMGE nº 337/2016, publicada no DOM de 22/08/2016 referente a Redistribuição da Servidora Viviane Coelho Medeiros, matrícula 391.

Onde se lê: ".....Redistribuir do quadro de pessoal da Fundação Cidade Mãe para o Gabinete do Prefeito/CGM....."

Leia-se: ".....Redistribuir do quadro de pessoal da Fundação Cidade Mãe para a Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ....."

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEMGE nº 342/2016, publicada no DOM de 26/08/2016, referente a servidora Marília da Silva Torres:

Onde se lê: "..... Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ....."

Leia-se: "..... Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016 ....."

## DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Nº 7047/1984

### LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
3318/2016	ANTONIO CARLOS SANTOS RIBEIRO	5º

Salvador, 02 de setembro de 2016

**MARTHA SENA CASTRO**  
Coordenadora Administrativa

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº273/2015

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 167/2015 e com base na Lei nº 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: OGX MIX MULTIMARCAS LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 01/12/2015 à 29/11/2016**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001377-COLCHÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL EM 100% POLIURETANO, PARA SOLTEIRO 20KG/M²	UN	96,61
02	200001378-COLCHÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL EM 100% POLIURETANO, SOLTEIRO, DENSIDADE 23KG/M²	UM	110,18
03	200001379-COLCHÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL EM 100% POLIURETANO, PARA SOLTEIRO, DENSIDADE 28KG/M²	UN	115,00
04	200001381-COLCHÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL EM 100% POLIURETANO, PARA SOLTEIRO, DENSIDADE 33KG/M²	UN	135,00
05	200008457-COLCHÃO DE ESPUMA, PARA BERÇO, FLEXÍVEL EM 100% POLIURETANO, DENSIDADE (D-18)	UN	70,78

Salvador, 02 setembro de 2016

**ATILA BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 320/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e considerando o Decreto nº 26.958 de 18 de dezembro de 2015, que estabelece medidas para a redução, contenção e controle das despesas de custeio e gastos de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para Reavaliação e Renegociação de Contratos em vigor e das

licitações em curso, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MARÍLIA DE CASTILHO DOS SANTOS PEREIRA	883.020	SUBSECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
SERGIO CHAMADOIRA MENDONÇA SILVA	883.000	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR
PAULO EMANUEL MEIRA XAVIER	884.069	DIRETOR DE SUPORTE À REDE ESCOLAR
STEFANIE ESKERESKI TORRES	883.112	GERENTE ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BRUNO VILELA LAURINDO	883.004	GERENTE DE OBRAS
FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA	878.427	COORDENADOR DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA
VALQUÍRIA FERNANDES SANTOS AGRÍCOLA	876.511	COORDENADORA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

Art. 3º A Comissão será presidida por Marília de Castilho dos Santos Pereira.

Art. 4º Sempre que necessário, o presidente da Comissão Especial poderá convocar servidores do âmbito desta SMED para emissão do Parecer ou apresentar esclarecimentos necessários à realização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2016.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretária em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

### Fundação Cidade Mãe - FCM

### PORTARIA Nº. 042/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Roque Francisco Rodrigues, matrícula nº. 476, Secretário Administrativo, para cumulativamente com a função que exerce substituir Vera Lúcia de Santana Santos, matrícula nº. 281, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de agosto de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

### PORTARIA Nº. 043/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 31 de agosto de 2016, o servidor Filipe Gonçalves Lefundes, matrícula nº. 560, do Cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha em Extinção.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de agosto de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

### PORTARIA Nº. 044/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 01 de setembro de 2016, o servidor Gabriel Melo Magalhães, matrícula nº. 384, do Cargo de Técnico Administrativo Municipal, na área de qualificação de Técnico Administrativo em Extinção.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 01 de setembro de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 045/2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Adriana Ferreira dos Santos de Jesus, matrícula nº. 375, Chefe do Setor de Execução e Controle Contábil - Financeiro, para cumulativamente com a função que exerce substituir Daniela Ribeiro da Silva, matrícula nº. 505, no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente II Financeiro, grau 53, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 01 de setembro de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 047/2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor Gabriel Melo Magalhães, mat. 384, a partir de 01 de setembro de 2016, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Administração do Centro de Convivência Socioassistencial de Canabrava.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 01 de setembro de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****PORTARIA Nº 335/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora Ednilva Sousa de Azevedo, matrícula nº 365, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Pesquisa e Estatística, grau 63, da Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 01 de Setembro de 2016.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/02/2012 a 28/02/2012, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
182212	4186/12	POSTO DE MOLAS UNIÃO LTDA	TÂNIA FREIRE LANAT	4.000,00
133970	7448/12	ANDERSON DE JESÚS SANTOS	TÂNIA FREIRE LANAT	685,40
164553	3593/12	JOELITON VIDAL ROCHA	TÂNIA FREIRE LANAT	1.507,20
163537	5653/12	HELTON EVERTON S. CHAVES	TÂNIA FREIRE LANAT	4.565,56
176179	4187/12	POUSADA ALMAR LTDA ME	TÂNIA FREIRE LANAT	182,62
180161	5198/12	JAIME PEREIRA DA PALMA	TÂNIA FREIRE LANAT	150,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
181470	6872/12	LUCAS BIRIBA DE ALMEIDA	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00
179156	5982/12	PAULO V. SANTOS JUNIOR	LIVIA RIHAN KALID	685,40
180009	6829/12	DOMINGOS C. IND. ALIM. S/A	LIVIA RIHAN KALID	300,00

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
160553	2051/12	PATRICIO RICARDO S. SILVA	TÂNIA FREIRE LANAT	350,00
182058	7321/12	LUCILENE CABRAL DE ANDRADE	TÂNIA FREIRE LANAT	200,00
163363	7445/12	LUCIANO PIMENTA A. DE SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	9.131,12
180111	4453/12	MARIA DA PAIXÃO SANTOS	TÂNIA FREIRE LANAT	631,29
180105	3594/12	MARIA DA PAIXÃO SANTOS	TÂNIA FREIRE LANAT	150,00
160632	5603/12	DINEI LIMA	TÂNIA FREIRE LANAT	685,40
164027	3979/12	SERGIO ARAUJO A. JUNIOR	TÂNIA FREIRE LANAT	1.507,20
164255	5609/12	CLEBER DOS SANTOS ARAUJO	TÂNIA FREIRE LANAT	1.507,20
180852	2402/12	ADILSON SILVA ROCHA	TÂNIA FREIRE LANAT	200,00
163533	4909/12	ADERBAL DE ALMEIDA ESTELA	TÂNIA FREIRE LANAT	18.262,33
157839	3533/12	ROGERIO SANTOS DE JESUS	LIVIA RIHAN KALID	1.507,00
164262	3958/12	EUZEBIO SOUZA DA SILVA FILHO	TÂNIA FREIRE LANAT	1.507,20
160554	3982/12	LICIO ROBERTO F. DE OLIVEIRA	TÂNIA FREIRE LANAT	500,00
182201	2392/12	ANTONIO C. C. MASCARENHAS	LIVIA RIHAN KALID	400,00
163532	2045/12	ADEMILTON SOUZA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	821,80

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
164551	6029/12	JOSE RICARDO S. ANGELO	TÂNIA FREIRE LANAT

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>25</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 02 de Setembro de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 323/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLEIDE GEORGINA PINTO**, matrícula nº. **2225976**, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a titular **Márcia Costa Santos de Souza**, matrícula nº. 2226131, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 15/09/2016 a 14/10/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de agosto de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
80746/2015	REBECA EVANGELISTA DOS SANTOS	3º

Em, 30 de agosto de 2016.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor



**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

**Licença Prêmio ou Especial - Contagem em Dobro**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
586/2015	ROBERTO DE ARAÚJO CERQUEIRA	1º E 2º

Em, 30 de agosto de 2016.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM**

**RESOLUÇÃO COMAM Nº 02/2016**

O Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 6.916, de 31 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as atribuições, a estrutura e composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente: pela Lei nº 8.376, de 28 de dezembro de 2012, que aprovou a reestruturação da Administração Pública Municipal: o Decreto nº 23.779, de 11 de janeiro de 2013, que disciplinou as estruturas regimentais das secretarias e órgãos do Município de Salvador e Decreto nº 27.568, de 15 de agosto de 2016, que atualizou a composição do Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cria grupo de trabalho para análise do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - O grupo será composto pelos seguintes conselheiros:

I. Sócrates Pires Dourado, representando a Ordem dos Advogados da Bahia - OAB.

II. Samuel Queiroz da Silva Junior, representando a Ordem dos Advogados da Bahia - OAB.

III. Ana Paula Vicente dos Anjos, representando a Secretaria Municipal Urbanismo - SUCOM.

IV. Carolina Pina Mendonça, representando a Secretaria Municipal Urbanismo - SUCOM.

V. Alberto Antônio C. Guimarães Junior, representando o Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental - GERMEN.

VI. Claudio de Carvalho Mascarenhas, representando o Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental - GERMEN.

VII. Roberta Casali Bahia Damis, representando a Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB.

VIII. Jorge Emanuel Reis Cajazeira, representando a Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB.

Art. 3º - A relatora do processo será Carolina Pina Mendonça, representando a SUCOM.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM), em 02 de Setembro de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO COMAM Nº 03/2016**

O Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 6.916, de 31 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as atribuições, a estrutura e composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente: pela Lei nº 8.376, de 28 de dezembro de 2012, que aprovou a reestruturação da Administração Pública Municipal: o Decreto nº 23.779, de 11 de janeiro de 2013, que disciplinou as estruturas regimentais das secretarias e órgãos do Município de Salvador e Decreto nº 27.568, de 15 de agosto de 2016, que atualizou a composição do Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cria grupo de trabalho para análise da Proposta do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro.

Art. 2º - O grupo será composto pelos seguintes conselheiros:

I. Samuel Queiroz da Silva Junior, representando a Ordem dos Advogados da Bahia - OAB.

II. José Antonio Lobo dos Santos, representando a Universidade Federal da Bahia - UFBA.

III. Claudio de Carvalho Mascarenhas, representando o Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental - GERMEN.

IV. André Luiz Duarte Teixeira, representando a Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia - ADEMI.

V. Isabela Silva Suarez, representando a Fundação Baía Viva.

VI. Jenifer Coelho de Freitas, representando o Instituto Restinga.

VII. José Augusto Saraiva Peixoto, representando a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

VIII. Salomão José de Santana, representando o Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE.

IX. Roberta Casali Bahia Damis, representando a Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB.

Art. 3º - O relator do processo será André Luiz Duarte Teixeira, representando a ADEMI.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM), em 02 de Setembro de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO COMAM Nº 04/2016**

O Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 6.916, de 31 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as atribuições, a estrutura e composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente: pela Lei nº 8.376, de 28 de dezembro de 2012, que aprovou a reestruturação da Administração Pública Municipal: o Decreto nº 23.779, de 11 de janeiro de 2013, que disciplinou as estruturas regimentais das secretarias e órgãos do Município de Salvador e Decreto nº 27.568, de 15 de agosto de 2016, que atualizou a composição do Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cria grupo de trabalho para análise do Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador com espécies nativas da Mata Atlântica.

Art. 2º - O grupo será composto pelos seguintes conselheiros:

I. Victor Menezes Vieira, representando a Associação Baiana de Engenharia Ambiental - ABENA.

II. João Paulo de Sales Santos, representando a Associação Baiana de Engenharia Ambiental - ABENA.

III. André Luiz Duarte Teixeira, representando a Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia - ADEMI.

IV. Cristiano Augusto da Silva Freitas, representando a Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia - ADEMI.

V. Ana Paula Vicente dos Anjos, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM.

VI. Carolina Pina Mendonça, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM.

VII. Salomão José de Santana, representando o Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE.

VIII. Camila Magalhães Pigozzo, representando o Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE.

IX. José Antonio Lobo dos Santos, representando a Universidade Federal da Bahia - UFBA.

X. Cíntia B. S. Galheigo, representando a Universidade Federal da Bahia - UFBA.

XI. Raphael Duarte Pires Lins de Araújo, representando o Instituto Restinga.

XII. Jenifer Coelho de Freitas, representando o Instituto Restinga.

Art. 3º - O relator do processo será Victor Menezes Vieira, representando a ABENA.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM), em 02 de Setembro de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO COMAM Nº 05/2016

O Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 6.916, de 31 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as atribuições, a estrutura e composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente: pela Lei nº 8.376, de 28 de dezembro de 2012, que aprovou a reestruturação da Administração Pública Municipal: o Decreto nº 23.779, de 11 de janeiro de 2013, que disciplinou as estruturas regimentais das secretarias e órgãos do Município de Salvador e Decreto nº 27.568, de 15 de agosto de 2016, que atualizou a composição do Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM),  
R E S O L V E:

Art. 1º - Cria grupo de trabalho para análise do Manual Técnico de Poda de Árvores.

Art. 2º - O grupo será composto pelos seguintes conselheiros:

I. Rosa Amália Mendes Carneiro de Campos, representando a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

II. Maria de Fátima Barreto da Silva, representando a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

III. Alberto Antônio C. Guimarães Junior, representando o Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental - GERMEN.

IV. Claudio de Carvalho Mascarenhas, representando o Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental - GERMEN.

V. Ana Paula Vicente dos Anjos, representando a Secretaria Municipal Urbanismo - SUCOM.

VI. Carolina Pina Mendonça, representando a Secretaria Municipal Urbanismo - SUCOM.

VII. Nei Albert Nascimento Ferreira, representando a Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN.

VIII. Aline Oliveira Ribeiro de Azevedo, representando a Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN.

Art. 3º - A relatora do processo será Rosa Amália Mendes Carneiro de Campos, representando a SEMOP.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM), em 02 de Setembro de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO COMAM Nº 06/2016

O Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 6.916, de 31 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as atribuições, a estrutura e composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente: pela Lei nº 8.376, de 28 de dezembro de 2012, que aprovou a reestruturação da Administração Pública Municipal: o Decreto nº 23.779, de 11 de janeiro de 2013, que disciplinou as estruturas regimentais das secretarias e órgãos do Município de Salvador e Decreto nº 27.568, de 15 de agosto de 2016, que atualizou a composição do Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM),

Considerando o art. 14 do Regimento do COMAM que prevê reuniões mensais;

Considerando a Resolução COMAM nº 01/2016, que aprova o calendário de reuniões do Conselho para o ano de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Antecipar a data da reunião do COMAM do dia 27 de setembro de 2016 para o dia 20 de setembro de 2016 (terça-feira), em virtude do cronograma de execução da regulamentação da Política Municipal de Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM), em 02 de Setembro de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA Nº 126/2016

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Designar, no período de 19/08/2016 a 17/09/2016, a servidora CLAUDIA MARGARETE ANDRADE DE

JESUS, matrícula n.º 813.155, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos - SEALP, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença médica da titular CLORIS MIRANDA BISPO, matrícula n.º 813.189.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 02 de setembro de 2016.

**ROSEMM BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

### PORTARIA Nº 127/2016

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/09/2016, o servidor IVAN CLAUDIO SANTOS DE JESUS, matrícula n.º 813.125, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular LUIS ALBERTO JESUS SANTOS, matrícula 812.035, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 02 de setembro de 2016.

**ROSEMM BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 124/2016 publicada no Diário Oficial Município nº 6.667 de 01 de setembro de 2016, página 14.

Onde se lê: "(...) do Setor de Materiais e Eventos - SEMAE".

Leia-se: "(...) do Setor de Fiscalização e Manutenção - SEMAF".

Salvador, 02 de setembro de 2016

**ROSEMM BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

## Guarda Civil Municipal - GCM

### PORTARIA Nº. 186/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, desde 23/08/2016, a servidora abaixo relacionada, lotada nesta GCM.

NOME	MATRICULA
KARINA AZEVEDO BABURICH	657

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 1º de setembro de 2016.

**JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### PORTARIA Nº 077/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 01/09/2016, a servidora **ALZIRA HUOYA MARIANO**, matrícula nº 302687, do cargo em comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência de Fiscalização Vistoria e Medição, e nomear para exercer o mesmo cargo o servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE BRITTO OLIVEIRA**, matrícula nº 302819.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2016.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Superintendente



## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO**

**ELETRÔNICO - SEMGE N.º 092/2016 - PROC: 4330/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis (fita e etiqueta)**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**AILSSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 105/2016 - PROC: 38/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de serviços de comunicação visual e sinalização**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**AILSSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Gestão, com base no artigo 23 do Decreto Municipal nº 24.868 de 27 de março de 2014, por meio da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, torna público para conhecimento e participação dos órgãos do Município do Salvador, que será realizada na data provável de 03/10/2016 a seguinte licitação, por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC:

**RDC ELETRÔNICO - SEMGE - PROC: 3611/2016 - SEMGE**, cujo objeto é o Registro de Preço consignado em ATA pelo prazo de 12 meses, para serviços de engenharia para eventual construção e reconstrução de muros de Unidades Escolares no Município de Salvador, com a tipologia do Projeto Padrão desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, utilizando-se de sistemas construtivos que permitem a otimização dos processos para execução das obras, sob o regime de empreitada integral, previsto na Lei nº 12.462/2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 24.868/2014, conforme especificado no **ANEXO 1 - Projeto Básico**.

Para participação, deve ser enviada solicitação, por meio eletrônico, no endereço [compel.semge@gmail.com](mailto:compel.semge@gmail.com), no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da veiculação desta publicação.

O projeto básico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.comprassalvador.ba.gov.br](http://www.comprassalvador.ba.gov.br)

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2016

PROCESSO Nº: 38/2016 - COGEL

EMPRESA: MGED SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA - ME

CNPJ Nº. 19.135.378/0001-20.

OBJETO: Elaboração de projeto geral de reforma, arquitetura e interiores da Sede da Cogel.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2315; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 02/09/2016.

Salvador, 02 de setembro de 2016

**GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS**  
Diretora Administrativa e Financeira

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2016

PROCESSO Nº: 7804/2015

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSPITAL SANTA IZABEL)

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Procedimento cirúrgico para Correção de prolapso de cúpula vaginal com fornecimento de material, visando o cumprimento de ação judicial a favor de paciente, conforme OF. PROCAT Nº 489/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.599,79 (Dezesseze mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 30/08/2016

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2016

PROCESSO Nº: 9367/2016

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH

CNPJ: 07.267.476/0001-32

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h San Martin.

JUSTIFICATIVA: Contratação em função do Distrato Contratual ocorrido em 19/08/2016 entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Médico Cardiológico da Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.484.261,41 (sete milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.027.2087; 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura.

DATA DO ATO: 19/08/2016

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº. 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 128/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 5086/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/09/2016 até às 08:00 horas do dia 22/09/2016

Abertura das Propostas: 22/09/2016 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/09/2016 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 129/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 6357/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/09/2016 até às 08:00 horas do dia 23/09/2016

Abertura das Propostas: 23/09/2016 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 23/09/2016 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS****RETIFICAÇÃO**

NO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DOM N.º 6.652, DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2016, PÁG. 20

**PROCESSO:** N.º 3036/2015- SEMPS

**ONDE SE LÊ:**

**DOTAÇÃO:** Atividade 200142 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO-SEMPs.

**LEIA-SE:**

**DOTAÇÃO:** Atividade 233401 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS.

Salvador, 31 de Agosto de 2016

**MAURÍCIO ASSIS**

Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****RESULTADO DE LICITAÇÃO****JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, o Julgamento

da Habilitação da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: n.º 003/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2016 - SINDEC - Proc. 5766/2016-SINDEC.  
TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Social, referente ao CT 218.590-44/2007, em conformidade com o descrito no Projeto de Trabalho Social, junto à comunidade envolvida nas intervenções urbanísticas realizadas na localidade de Baixa Fria, em São Marcos / Pau da Lima, no município de Salvador.

LICITANTES: Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental; Acordar Treinamentos Ltda.; Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado Ltda.; Esferas Consultoria Ltda.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Após análise e julgamento dos documentos, verificada a autenticidade das certidões nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu:

LICITANTES HABILITADOS: Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental; Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado Ltda.; e Esferas Consultoria Ltda.

LICITANTE INABILITADO: Acordar Treinamentos Ltda., em função do descumprimento dos itens "7.3.3", letra "i", combinado com item "7.5", e do item "7.3.4", letra "a".

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "a", da Lei Federal n.º 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**ANTONIO RUY XISTO CEDRO**

Presidente da Comissão

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO N.º 015/2016**

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N.º 014/2015, pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;  
Processo N.º: 35.808/2016;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.  
CNPJ.: 02.545.164/0001-20;  
Valor Total: R\$ 51.099,92 (cinquenta e um mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos);  
Amparo Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93;  
Data da Assinatura: 10/07/2016.

Salvador, 30 de agosto de 2016.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**

PHM Construções e Combate a Incêndio Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 435/2016**

CONTRATO: n.º 096/2015.  
PROCESSO: n.º 1495/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	200140	33.90.39	0.2.50	26.782,24

Salvador, 02 de setembro de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Diretor/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 439/2016**

CONTRATO n.º 069/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2014 de 30/05/2014.  
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2016

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO(R\$)
SUSPREV	200124	3.3.90.39	0.1.00	2.500,00

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Diretor/DLP

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2015**

PROCESSO: 1495/2016.  
CONTRATO: n.º: 096/2015.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego, nas instalações da TRANSALVADOR.  
LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: n.º 4.273,68  
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 11.508.726/0001-56.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 26.782,24 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2016.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	200140	33.90.39	0.2.50

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Diretor/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2016

PROCESSO: 1680/2016

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 161/2016

CONTRATADO: FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 09.174.844/0001-23

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LUCIANO GUEDES DE CARVALHO**  
FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200008167 - CARNE BOVINA PARA BIFE.	KG	17,35
02	200011983 - CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA	KG	12,28

Salvador, 02 de setembro de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2016

PROCESSO: 1680/2016

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 163/2016

CONTRATADO: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANA CLERIA CARVALHO DE ARAUJO**  
GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200007901 - CARNE BOVINA CONGELADA	KG	12,32

Salvador, 02 de setembro de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2016

PROCESSO: 1680/2016

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 164/2016

CONTRATADO: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANA CLERIA CARVALHO DE ARAUJO**  
GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200008167 - CARNE BOVINA TIPO BIFE.	KG	22,91
02	200007901 - CARNE BOVINA CONGELADA	KG	12,32

Salvador, 02 de setembro de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 091/2016

PROCESSO: 1089/2016

OBJETO: Registro de Preços de higiene pessoal (fralda descartável)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 168/2016

CONTRATADO: MEDLIFE DISTR. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149	3.3.90.30	0.1.00
	16.482.0018.107502		
	16.482.0018.206902		
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
DESAL	22.122.0015.200148	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.152100		
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223.701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOBALBINO SANTOS DE ALMEIDA  
MEDLIFE DISTR. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200015913 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM: M	UM	0,36
02	200015914 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM: G	UM	0,41
03	200015915 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM: XG	UM	0,50

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 275/2016

PROCESSO nº 259/2016

CONVITE nº 004/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais especializados em auditoria independente das demonstrações contábeis da Empresa Salvador Turismo - SALTUR, referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2016, nos termos das normas brasileiras de auditoria independente emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, tudo conforme especificações constantes no Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO** - O valor do presente contrato é de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM 2.5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 0.100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** - 08 (oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 01 de setembro de 2016.

**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 281/2016

PROCESSO Nº 280/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 256/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME que tem a exclusividade da Orquestra de Pandeiros de Lauro de Freitas, para apresentar-se no dia 24 de setembro de 2016, na Feira da Cidade, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 02 de setembro de 2016.

**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 071/2014

PROCESSO nº 9953/2016

CONTRATADA: INSTITUTO MÉDICO CARDIOLÓGICO DA BAHIA

CNPJ: 09.056.851/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016

JUSTIFICATIVA: Rescisão Amigável.

AMPARO LEGAL: Artigos 77, 78 e 79, inciso I, da Lei 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Reniara Ribeiro Peixoto

Salvador/BA, 02 de setembro de 2016

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 130/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2016

PROCESSO Nº 1156/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 130/2016

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 29/08/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10 ML. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	1,092
02	AMOXICILINA 250MG, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML, COPO MEDIDA 10 ML. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	2,415

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 133/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2016

PROCESSO Nº 1156/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 133/2016

CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 20.001.049/0001-76

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 29/08/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SALOMÃO

LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO -

HOSPITALAR LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRASCO 60 ML MARCA/FABRICANTE: MULTILAB	FR	2,629

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 173/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 050/2016

PROCESSO Nº 2516/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 173/2016

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 30/08/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA

PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,493
02	ALOPURINOL 100MG. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,058

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 12145/2015

AFM Nº: 5038/2016 - R\$ 12.750,00- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 1170/2016

AFM Nº: 5656/2016 - R\$ 11.727,92- DATA DA ASSINATURA: 24/08/2016

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 5954/2015

AFM Nº: 5650/2016 - R\$ 1.827,42- DATA DA ASSINATURA: 24/08/2016

CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.076.127/0009-53

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 02 de setembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 31/2016**

AFM Nº: 2016005738.

PROCESSO: 90607-2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000035

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 10.816.2012/0001-03.

OBJETO: Água Mineral sem gás garrafão de 20 litros.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 2016/000425.

Salvador (BA), 01 de setembro de 2016.

**MARCELO GARCIA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 035/2016

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 07.188.943/0001-39

PROCESSO Nº: 647/2016

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Aditivo Acelerador para argamassa e concreto não estrutural.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.702,80 (um mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 202701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016

Assinam:

Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN

Pela Contratada: Denise de Jesus Silva - DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**

Secretário

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 036/2016

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA - ME

CNPJ: 73.472.227/0001-03

PROCESSO Nº: 650/2016

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Tela para alambrado, e Arame para amarração de alambrado.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.595,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016

Assinam:

Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN

Pela Contratada: Marise Lemos Marques - MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA - ME

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**

Secretário



## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8263/2015	AGNALDO JULIÃO MOTA	ALT. TITULARIDADE
13822/2015	SERGIO R. N. BOAVENTURA	CANC. INSC. DUP.
28177/2016	LIDIANE LIMOIEIRO PETILO	ALT. TITULARIDADE
6022/2016	ALMIR PEREIRA BERNARDES	ALT. TITULARIDADE
27562/2016	ELIANE NOGUEIRA RIBEIRO	ALT. NAT. OCUP.
77816/2015	MARIA DE LOURDES DE J. LIMA	P. LANÇAMENTO
22541/2016	MARTA MARIA A. DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
22155/2015	MARIA ANGELICA DOS S. TRINDADE	CANC. INSC. DUP.
7129/2016	MARIA CRISTINA P. DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
13893/2016	AUGUSTO A. DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
53478/2015	DANIEL TODA BICHARA	DESMEMBRAMENTO
28515/2015	MARIA ALEXANDRINA DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
25708/2016	MARCUS V. B. RIBEIRO	P. LANÇAMENTO
19490/2016	MET. REF. E ELET. MERCANTIL LTDA	ALT. TITULARIDADE
19492/2016	MET. REF. E ELET. MERCANTIL LTDA	ALT. TITULARIDADE
101523/2014	COMUNIDADE FRANCISCANA DA BAHIA	IM. IPTU N/IN TRSD
18485/2016	RONEIB SERRA COSTA	ALT. TITULARIDADE
57610/2015	MARIA DAS GRAÇAS DOS R. MACHADO	ALT. TITULARIDADE
24496/2015	NILTON DE SÃO PEDRO	DESMEMBRAMENTO
80602/2014	MANOEL AGOSTINHO DE ASSIS	T. TRIBUTAÇÃO
61887/2015	COSTA AND. EBISA INCORP. 1 LTDA	SOLICITAÇÃO
7271/2015	VASTON R. COSTA E ESPOSA	CANC. INSC. DUP.
29687/2015	PATITA PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
75604/2015	MARIA DE LOURDES O. PONTES	ALT. TITULARIDADE
53626/2015	NELMA VALDICE A. R. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
80995/2015	MARCOS ANSELMO A. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
46981/2015	AUGUSTO ALVES NETO	ALT. TITULARIDADE
17825/2016	EDMEA SOUZA CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
14306/2015	ANDRELINA S. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
46711/2015	ROSANGELA SANTOS DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
14166/2015	ALIRIO FERREIRA ALCANTARA	ALT. TITULARIDADE
23369/2015	ADIVALDO N. DE A. DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
42719/2015	ANTONIO LAUDELINO P. DE LACERDA	ALT. TITULARIDADE
25646/2016	SARAI CRUZ DE ROMA	ALT. TITULARIDADE
81436/2015	ANGELITA SOUZA CONCEIÇÃO	ISENÇÃO IPTU
4787/2016	LUIZ BOAVENTURA DA C. E SILVA	ALT. TITULARIDADE
18318/2016	JOSE GRACINDO FRANÇA PEIXINHO	T. TRIBUTAÇÃO
37182/2015	CRISTIANE LUCIA M. DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
24331/2016	JULIETA MARQUES SOUZA	ALT. TITULARIDADE
23404/2016	JULIO MONTEIRO PITANGA	ALT. TITULARIDADE
47959/2011	ATAIDE LIMA	CANC. IN. UN ÁREAS
19269/2015	GILDETH CORDEIRO CRUZ	R. ÁREA CONST.
17163/2016	VIA CELEBRE BA 2 EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
2812/2015	RICARDO SILVA DO SACRAMENTO	ALT. TITULARIDADE
16191/2016	ALMERITA DOS ANJOS S. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
47170/2015	ADAILTON DA ANUNCIAÇÃO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
28629/2013	CHARLES DOS S. COSTA	DESMEMBRAMENTO
48146/2015	CLARICE RIBEIRO DE J. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
48165/2015	CRISTIANE FREITAS NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
36800/2015	CLAUDIA CRISTINA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
93651/2014	NELES RIBEIRO DOS SANTOS	CANC. INS. DUP.
72216/2014	NOELIA DA SILVA SANTOS	CANC. INS. DUP.
12729/2015	JOSE ROGERIO O. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
21252/2016	ANA CRISTINA D. MOREIRA	CANC. INSC. UN ÁREAS
112826/2014	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	R. ÁREA TERRENO
15784/2015	JOSIANE DA SILVA MENDONÇA	ALT. TITULARIDADE
45042/2014	HERACLIO SALUSTIANO LOPES	CANC. INS. DUP.
37279/2015	DOMINGOS LEONARDO DE S. FILHO	ALT. TITULARIDADE
25481/2015	CARLOS DA SILVA MENDES	ALT. TITULARIDADE
56725/2015	ELIANE MERCES DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
15617/2016	ANA MARIA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
3482/2015	JOSE PIRES L. IRMÃO	CANC. INS. DUP.
8570/2016	MARIONE SILVA XAVIER	DESMEMBRAMENTO
31344/2015	TAIANE CERQUEIRA F. LIMA	ALT. TITULARIDADE
34762/2015	ANA CLAUDIA M. S. DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
19593/2016	MARGARETE M. DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
14005/2016	JOSE APARECIDO GAUDENCIO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14012/2016	JERSON FERREIRA AVELINO	ALT. TITULARIDADE
13986/2016	JOSE LOPES MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
23725/2016	MARLENE SANTOS SOUSA	ALT. TITULARIDADE
17249/2016	FABIOLA MOREIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
24123/2016	RUBEM DE SOUZA MONÇÃO	ISENÇÃO IPTU
17107/2016	JURENILCE DO R. LIBORIO	ALT. TITULARIDADE
23413/2016	ALEX ALVES BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
23095/2016	BIANCA ROHWEDER	ALT. TITULARIDADE
77119/2015	CARLOS JOSE A. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
35003/2015	LUCIA REGINA P. MOREIRA	R. ÁREA TERRENO
20077/2016	JOSE RONALDO M. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
19736/2016	LUZIA SILVA A. SACRAMENTO	ALT. TITULARIDADE
7282/2015	NILSON PINTO DE CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
20121/2016	ANADIR MACEDO S. AMORIM	ALT. TITULARIDADE
62332/2015	ANTONIO VIEIRA DE GOIS	T. TRIBUTAÇÃO
36329/2015	ROSALINE BARRETO OTERO	CANC. INSC. DUP.
93127/2014	MARIA REAL PEREIRA	CANC. INSC. DUP.
7553/2015	AMELIA DOS SANTOS SILVA	CANC. INSC. IN IMOVEL
23403/2016	JULIO MONTEIRO PITANGA	ALT. TITULARIDADE
14919/2016	EDSON SANTIAGO DE JESUS	P. LANÇAMENTO
19265/2016	LORIVAL AMARAL DE AGUIAR	ALT. TITULARIDADE
22853/2016	VINICIO MENESES SANTOS	ALT. TITULARIDADE
23498/2016	VALQUIRIA FERNANDES S. AGRICOLA	ALT. TITULARIDADE
20853/2016	SONIA MARIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
50390/2015	JUCIANE CLAUDIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
34916/2016	ANA LUCIA B. M. DE LIMA	AT. CADASTRAL
72633/2013	ASAMEJ	R. ÁREA CONST.

Salvador, 02 de Setembro de 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO**  
Coordenadora de Cadastro

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
57498/2015	ARILSON OLIVEIRA DO CARMO	R. VALOR VENAL
46079/2014	ANA LUCIA AMARAL DE CARVALHO	T. DE TRIBUTAÇÃO
84777/2014	JOSIMAR MARIANO DA SILVA	R. CONST. TERRENO
55964/2015	TAIS SILVA MENDES	CANC. INSC. DUP.
23745/2015	ALISSON MOREIRA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
44437/2015	ANA MARIA S. RAMOS	ALT. TITULARIDADE
53644/2015	ALCINA DE OLIVEIRA TELES	ALT. TITULARIDADE
71230/2015	ABELINO REIS GOMES	ALT. TITULARIDADE
81469/2015	BRUNO MORAES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
43583/2015	BANCO BRADESCO S/A	ALT. TITULARIDADE
6842/2015	BRUNO BELAS PRADO	ALT. TITULARIDADE
50630/2015	BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
109497/2014	MARTA BONFIM DE ANDRADE SANTOS	ALT. TITULARIDADE
38066/2015	MINIST. INTERNACIONAL HEROIS DA FÉ	ALT. TITULARIDADE
27250/2016	ARTUR WATT FILHO	P. LANÇAMENTO
39763/2015	VMSSE EMPREEND. IMOBIL. SPE S.A	ALT. TITULARIDADE
52988/2015	ANTONIA MARTINS VIANA	R. ÁREA CONST.
981/2016	DAYSE CURY DE A. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
18043/2016	DANIELA CAMPOS R. DE ARAGÃO	ALT. TITULARIDADE
2286/2016	DELIO FREIRE SILVA	ALT. TITULARIDADE
5141/2016	ELMO SOUZA PAZ	ALT. TITULARIDADE
28133/2016	MARCIO LUCIANO M. L. D. ALBUQUERQUE	ALT. LOGRADOURO
4569/2016	ELIETE ALVES DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
18308/2014	ADAILDA MARIA B. ALVES	R. VALOR VENAL
35077/2014	DEIL DILSON EMPREEND. IMOBIL LTDA	R. VALOR VENAL
66803/2015	FRANK DANILO S. OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
16979/2016	ANA LIGIA DE A. C. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
44930/2015	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	R. ÁREA CONST.
1328/2014	SUELI DE FATIMA DOS S. LIMA	DESMEMBRAMENTO
69259/2011	MANUEL DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
44171/2014	WILLIAM SILVA SANTOS	CANC. INSC. DUP.
24661/2015	IACY MELOS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
33582/2016	ANDRE CONRADO SANTOS DE DEUS	R. VALOR VENAL
34434/2014	ITAMAR DONIZETE LINO	ALT. LOGRADOURO
22824/2016	RÓDOLFO B. MOACIR	ALT. TITULARIDADE
21717/2015	HAMILTON MAURICIO DA SILVA	R. ÁREA CONST.
71266/2015	GUSTAVO ROMERO FERNANDES	ALT. TITULARIDADE
40155/2015	HIONE DA SILVA L. BRITO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31927/2015	JORGE LIMA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19916/2015	JULIA RIBEIRO BINA	ALT. TITULARIDADE
17160/2016	VIA CELERE BA 2 EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
1391/2016	VALDEMAR SOUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25030/2016	TEREZA CRISTINA O. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
22554/2016	MARIA RITA SILVA	ALT. TITULARIDADE
20865/2016	ITHANA APARECIDA DA S. LIMA	ALT. TITULARIDADE
22499/2016	EDNA BARRETO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
19156/2016	CAPIVARI EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
37088/2015	INGRID CARINE S. CUNHA	ALT. TITULARIDADE
16921/2016	JUDITE ROCHA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
40974/2015	ANDRE LUIS S. LOPES	ALT. TITULARIDADE
16954/2016	JAIR RODRIGUES LEITE	ALT. TITULARIDADE
828/2016	ROSELI MARIA S. BRAGA	ALT. TITULARIDADE
14209/2016	RUY SERGIO GOMES OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
4641/2016	ROSANGELA S. CORREIA	ALT. TITULARIDADE
75479/2015	EDER JUNIOR S. DE MAGALHÃES	ALT. TITULARIDADE
45773/2015	MARCELO APOLONIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
3802/2016	ANA RITA Q. DE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
19395/2016	ADULCEA J. CARVALHAL	ALT. TITULARIDADE
16465/2016	ANA MARIA S. DE C. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16362/2016	ALDENICE FREITAS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
57520/2015	VERA MARIA P. BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
22525/2016	ROBERTO CARLOS S. BATISTA	ALT. TITULARIDADE
76474/2015	ELCIOR BARBOSA DO AMARAL	ALT. TITULARIDADE
57518/2015	VERA MARIA P. BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
23942/2016	VITOR SOUZA JALIL	ALT. TITULARIDADE
29435/2015	DIEDA ANGELA M. VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
45527/2015	DIONE CRUZ PIMENTEL	ALT. TITULARIDADE
790/2016	BRUNO BRASIL BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
25268/2016	TATIANA GUERRA C. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
23045/2016	TAMARA REIS & CIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
49950/2015	CRISTIANO PINHEIRO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
18013/2016	ANTONIO BARRETO SANTOS FILHO	ALT. TITULARIDADE
14236/2016	MARIA APARECIDA R. MATOS	ALT. TITULARIDADE
15462/2016	ANTONIO CARLOS B. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
30495/2015	JEFERSON DO CARMO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
78013/2015	JOÃO GUALBERTO S. LAGO	ALT. TITULARIDADE
15684/2015	JOSE BATISTA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
5227/2016	JOSELITO DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
76406/2015	UMBERTO ABREU DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
3586/2014	HELENA SANTOS DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
17326/2016	DORES SILVA DA LUZ	ALT. TITULARIDADE
10414/2015	JAQUELINE S. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
18359/2015	JANICE MARIA MARQUES REIS	ALT. TITULARIDADE
7405/2016	DERLINDA OLIVEIRA BRITO	ALT. TITULARIDADE
80717/2015	JADER DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
18007/2016	JOSE CAMILO DOS SANTOS NETO	ALT. TITULARIDADE
72952/2015	GILDETE FRANCISCA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
14172/2016	MILA BORGES DE J. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
20992/2016	NOEMY SONIA UENO	ALT. TITULARIDADE
53747/2015	WILSON NOEL DE OLIVEIRA	R. ÁREA CONST.
66573/2015	NIVEA MARIA DA S. P. CARDOSO	ALT. LOGRADOURO
55838/2015	ANTONIO UBALDINA SANTANA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 02 de Setembro de 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO**  
Coordenadora de Cadastro

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31652/2015	TANIA MARIA DE ALMEIDA	CANC. INSC. DUP.
40995/2015	SANDEVER FONSECA BARRETO	CANC. INSC. DUP.
37435/2015	SANDRA SOUZA SILVA	CANC. INSC. DUP.
20902/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CANC. INSC. DUP.
44959/2014	UIDA PORTO DAS ARTES COM LTDA	ALT. LOGRADOURO
29864/2016	RUI CESAR ANDRADE E SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
8140/2016	CONSTRUTORA BSM LTDA	ALT. TITULARIDADE
17170/2016	VIA CELEBRE BA 2 EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
17173/2016	VIA CELEBRE BA 2 EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
28036/2016	CRISTIANI SANTOS DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
17176/2016	VIA CELEBRE BA 2 EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
17172/2016	VIA CELEBRE BA 2 EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
8130/2016	CONSTRUTORA BSM LTDA	ALT. TITULARIDADE
8145/2016	CONSTRUTORA BSM LTDA	ALT. TITULARIDADE
61237/2013	GEORGIA SILVA DO NASCIMENTO	CANC. INSC. IN IMOVEL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
38797/2015	JOSE AUGUSTO N. DE OLIVEIRA	T. CREDITO - ITIV
3926/2015	JOSE ROBERTO R. TORRES	CANC. INSC. DUP.
12377/2015	MARIA CELIA DA SILVA	CANC. INSC. DUP.
15959/2015	CELINALVA ESTRELADO COSTA	ALT. TITULARIDADE
20129/2016	VALQUIRES BISPO RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
4621/2016	CLAUDIO OLIVEIRA A. SENA	ALT. TITULARIDADE
22295/2016	VERA RODRIGUES CUNHA	ALT. TITULARIDADE
4356/2012	ANTONIA DA GLORIA BARBOSA	ALT. LOGRADOURO
9002/2015	MARIA IRIS CAVALCANTE	ALT. TITULARIDADE
7293/2015	MARIA HELENA DE JESUS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
398874/2015	ALDA CARDOSO MACHADO	ALT. TITULARIDADE
17539/2016	JOSINETE FRANCISCANA T. DOS SANTOS	ISENÇÃO IPTU
98923/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IM IPTU/N/IN TRSD
47299/2015	VANDERLISE MARIA C. DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
1718/2016	LUIZ CARLOS NEVES	ALT. LOGRADOURO
15572/2015	MADALY CALDAS SOUTO	ALT. TITULARIDADE
92608/2014	JOSE ELISIO DE A. COSTA	ADMINISTRATIVO
42167/2014	RENATO GOMES DA SILVA	CANC. INSC. DUP.
29571/2016	NAIR LIMA MARQUES	ALT. TITULARIDADE
20714/2016	VANDA SALES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17551/2016	VICTOR VALVERDE CRUZ	ALT. TITULARIDADE
7932/2015	BENEVALDO ANDRADE DE PESTANA	ALT. TITULARIDADE
107239/2014	ANDRE RAIMUNDO F. PINTO	ALT. TITULARIDADE
20639/2015	JOSELITA MACHADO NERY	R. VALOR VENAL
24419/2016	JAIDSON ALVES CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
39085/2016	JUVENICE ARAUJO DE J. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
32224/2015	TANIA MARCIA L. SERPA	ALT. TITULARIDADE
69895/2015	EVANDINA LEITE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
57043/2015	HARLEY ALMEIDA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
26488/2016	LIANE FIGUEIREDO DA S. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
24505/2014	REGIDALVA JOSE DOS SANTOS	RECADAST.
1900/2016	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
77095/2015	ITAMAR ARAUJO SILVA	ALT. TITULARIDADE
21342/2016	JALMIRA MENDES DE SANTANA	P. LANÇAMENTO
28819/2016	REGINA BRITO DE SANTANA	P. LANÇAMENTO
25392/2016	MARIA ESTER Q. MARQUES	P. LANÇAMENTO
23561/2015	FRANCINEIDE BATISTA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
15138/2016	NEDJA BULÇÃO MOTA	R. ÁREA CONST.
17204/2016	RAILDA RODRIGUES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
80571/2015	RITA DE CASSIA P. CAMARINO	P. LANÇAMENTO
17627/2014	PERICLES AMARANTE SANTIAGO	R. VALOR VENAL
24394/2016	YAGNER VALENTIM PAIM	ALT. TITULARIDADE
23854/2015	ROSANA REIS S. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
5975/2016	GRAFICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	CAD/IMPUGNAÇÃO
25612/2016	FLORILDA ROCHA P. DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
82540/2015	RAIMUNDO COSTA	ALT. NAT. OCUP.
49239/2015	FUNDO DE INV. IMOBIL. COM. PROG.II	ALT. TITULARIDADE
70166/2015	FRANCISCO NERY SANTOS	ALT. TITULARIDADE
59842/2014	SEBASTIANA MARIA DA S. DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
7018/2015	HAMING EMPREENDIMENTOS LTDA	T. TRIBUTAÇÃO
75620/2015	JOBerval DA P. FIGUEIREDO	ALT. TITULARIDADE
15695/2016	DAIZE SAMPAIO BOTELHO	DESMEMBRAMENTO
91696/2014	CLARINDO PINHO	R. ÁREA TERRENO
30446/2015	MANUELA BORGES G. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
29992/2015	GILDO RODRIGUES MACHADO	ALT. TITULARIDADE
13251/2015	CARLOS ALBERTO F. MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
82510/2015	JOCELIA JESUS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14266/2016	CONGREGAÇÃO CRISTÃO NO BRASIL	IMUNIDADE IPTU
22066/2015	CCP CONST. E LOC. DE EQUIP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
43506/2015	CLEMILDA SANTOS NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
70216/2015	CINTIA LORDELO L. MARQUES	ALT. TITULARIDADE
42762/2015	CARLOS ALBERTO V. ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
38965/2015	ANGELINA APOLONIO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
74138/2015	CARLA EMILIA T. GARCIA	ALT. TITULARIDADE
113211/2014	YANESSA REBOUÇAS COSTA	R. ÁREA CONST.
49029/2015	JOZEANA FRANCO LIMA	ALT. TITULARIDADE
5967/2016	GRAFICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	CAD/ IMPUGNAÇÃO
23656/2015	ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
76534/2015	ROSIMARI DE C. D. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
26983/2016	LUIZA CRISTINA V. MENEZES	DESMEMBRAMENTO
88539/2014	FRANCISCO GILDO R. PALHANO	R. ÁREA CONST.
82642/2015	REGINALDO SANTANA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
38747/2015	ANTONIO MARCOS F. DOS SANTOS	CANC. INSC. DESAP.
24871/2016	AGNALDO COSTA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
42282/2014	JOANNA ANGELICA C. OLIVEIRA	R. LOGRADOURO
34263/2016	LUCIANA DANTAS PRADO	DISP. JUROS MULTAS
81607/2015	IVAN BRITO DOS SANTOS	ISENÇÃO IPTU

Salvador, 02 de Setembro de 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO**  
Coordenadora de Cadastro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 89/2016**

As Secretarias Municipais de Gestão e da Educação **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2015, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED para a função de Professor Substituto, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, nas datas de 08,09,12,13 e 14/09/2016, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, informando a aptidão para exercício função.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/ entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 10.5. do Edital para contratação.

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
FABIOLA FREIRE DOS SANTOS	1143599209	EDI40SSA201510368	15	972
EMILE PINTO CAVALCANTE	1364759225	EDI40SSA201510470	15	973
EVANI OLIVEIRA PINTO DOS SANTOS	705979601	EDI40SSA201510314	15	974
DANIELLE DOREA MEIRA	710965311	EDI40SSA20157735	15	977
SUZANE LILIAN TORRES SANTOS FEITOZA	073686384-6	EDI40SSA20157754	15	978
TATIANE JESUS DE ARAUJO	798409142	EDI40SSA20151855	15	979
JESSICA DA SILVA ADORNO CERQUEIRA	1139368265	EDI40SSA20157396	15	980
RENATA AMORIM LEANDRO	960980318	EDI40SSA20151482	15	981
JOSUE DOS SANTOS DAS NEVES	407834567	EDI40SSA2015902	15	983
DAIANE DIAS DE OLIVEIRA	1363439537	EDI40SSA20153068	15	984
CLÉO JOSÉ LIMA GUIMARÃES	857859544	EDI40SSA20153126	15	986
LUCIANA MOTA GUIMARÃES PRAÇA	912700572	EDI40SSA201510654	15	987
ELUSIA SILVA ALMEIDA	761389504	EDI40SSA20155059	15	990
SUELI ROCHA SANTOS	286730774	EDI40SSA20156727	15	991
MAGALHY SANTOS MARQUES	998294446	EDI40SSA2015210	15	994
VANDA MOURA DA FONSECA	299974880	EDI40SSA2015221	15	995
RUTH RIOS SANTOS	548726850	EDI40SSA2015659	15	997

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ANA RITA CAMPOS IMPERIAL	348973136	EDI40SSA2015676	15	998
ROBERTA MARA MOREIRA ROCHA	0992194091	EDI40SSA201510865	15	1001
ELAINE SANTOS BISPO	745154034	EDI40SSA2015828	15	1004
ELIS ADRIANA PIOVESAN	22803210	EDI40SSA20151004	15	1006
CINTIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS GONÇALVES	435188003	EDI40SSA20153669	15	1008
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	07.465.400-43	EDI40SSA20151368	15	1010
FABIANA CARLA DA CONCEICAO PAZ SANTOS	944556787	EDI40SSA20151374	15	1011
ANA PAULA BARBOSA MEIRA	15122718	EDI40SSA20157386	15	1014
MARIA CRISTINA PIMENTEL SANTOS	560880863	EDI40SSA20157415	15	1015
CAMILA VIEIRA DE FREITAS	1198875844	EDI40SSA20159204	15	1016
VALDIRENE SALES SAMPAIO	299467350	EDI40SSA20151498	15	1017
DARLINE DOS SANTOS PEREIRA	1253654891	EDI40SSA20153930	15	1018
MARIA GORETE WEST DA CRUZ	03227899-31	EDI40SSA20151698	15	1021
GILDETE MONTEIRO GOMES PEREIRA	651457-1	EDI40SSA20154238	15	1022
JOANA LÚCIA NERI GRAVE	858981718	EDI40SSA20159734	15	1024
ROMILDA DOS SANTOS DE SOUZA	649868889	EDI40SSA20159916	15	1025
LUCINEIDE DOS SANTOS RAIMUNDO	1172399417	EDI40SSA20159951	15	1026
SANDRA REGINA DOS SANTOS	90585836	EDI40SSA20152183	15	1027
ZORAIDE MARIA CARDOSO PINTO	102106797	EDI40SSA20152202	15	1028
EDNALVA MASCARENHAS FRANÇA	380743973	EDI40SSA20152302	15	1029
JIRLENE COUTO PIROPO	347686966	EDI40SSA20156477	15	1030
MARIDALVA DA CONCEIÇÃO LORDELO	475630106	EDI40SSA20158469	15	1031
ANDREA DE ARAÚJO PAES	708930557	EDI40SSA20154650	15	1032
ANA CAROLINE OLIVEIRA COSTA	1010261100	EDI40SSA20156557	15	1033
REJANE FERREIRA BISPO	114190089	EDI40SSA201510340	15	1034
CRISTIANE FERREIRA PAIM SOUSA	1000499669	EDI40SSA2015890	15	1035
ANGÉLICA SANTOS ALMEIDA	3224696	EDI40SSA2015391	10	1037
ROSANA OLIVEIRA DE JESUS SOUZA	477761372	EDI40SSA20153614	10	1038
FERNANDA VENTURA LISBOA DE ALMEIDA BATISTA	1455564176	EDI40SSA20155513	10	1039
PATRICIA MARIA SALES SANTOS GIFFONI	477751733	EDI40SSA20157690	10	1040
MARIA SANTOS MAGALHAES	332026132	EDI40SSA20159495	10	1041
SÂMARA SANTOS SOUZA	1137951575	EDI40SSA20153208	10	1042
MARIA LUIZA MACHADO GUSMÃO	996308776	EDI40SSA20152169	10	1043
PRISCILA SANTANA LOPES	933140940	EDI40SSA20154310	10	1045
LUANA PITANGA ARAUJO	1142410900	EDI40SSA20153670	10	1046
ANNE CAROLINE CONCEIÇÃO SILVA	1306324734	EDI40SSA20153778	10	1048
MARIA DE FÁTIMA COUTO COUTINHO	347020917	EDI40SSA20154982	10	1051

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
GABRIELA PEREIRA GUSMAO	660184630	EDI40SSA20154541	10	369
JEANE ALVES DO NASCIMENTO	905425766	EDI40SSA20156303	10	370
IRACI SANTOS DE ANDRADE	186197110	EDI40SSA20156774	10	371
VERA LUCIA FERREIRA	0323434770	EDI40SSA20157203	10	372
ROSANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1000587878	EDI40SSA20157242	10	373
REINALDO MOREIRA DOS SANTOS	958903000	EDI40SSA20157593	10	374
MARIA DO CARMO SANTOS CIDREIRA	272289914	EDI40SSA20158488	10	375

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
JOSE HAMILTON DE SOUZA SANTOS	4909038	EDI40SSA2015949	10	376
ALEX SANDRO DE JESUS DE OLIVEIRA	577395793	EDI40SSA20151087	10	377
JAILTON DIAS NUNES	408109840	EDI40SSA20151122	10	378
NADJA DE JESUS ALMEIDA	151251061	EDI40SSA20158727	10	379
JOLANE MOTA ALVES DA CRUZ	869451650	EDI40SSA20158741	10	380
ANA CRISTINA CORREIA GOMES	720330963	EDI40SSA20158876	10	381
ITAMAR BARROS FERREIRA	682321796	EDI40SSA20159084	10	382
MARIA JOSE DOS SANTOS	293219486	EDI40SSA20151523	10	383
ALICE DA SILVA PEREIRA	3914225587	EDI40SSA20159107	10	384
IVONESA BRAGA DA SILVA	896738833	EDI40SSA20159331	10	385
ALANE OLIVIERA DOS SANTOS	741978350	EDI40SSA2015109	10	386
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	163371822	EDI40SSA2015219	10	387
TAISLANE SA BARRETO MOTA	525685391	EDI40SSA2015422	10	388
VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	248774417	EDI40SSA2015475	10	389
RITA DE CASSIA TELES NOGUEIRA MENDONÇA E SOUZA	569720753	EDI40SSA20159710	10	390
ROSENIRA SILVA SANTANA	403383200	EDI40SSA20152023	10	391
LUCIANA OLIVEIRA TRINDADE	714984434	EDI40SSA20152252	10	392
MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS	93002087952	EDI40SSA201510138	10	393
CATIUZE BEZERRA OLIVEIRA	750181877	EDI40SSA201510203	10	394
NEUMA ROSA DE JESUS SILVA	1557455732	EDI40SSA201510216	10	395
JUCIARA DA PAIXÃO PINTO DA SILVA	438213327	EDI40SSA20157349	10	396
NANCI OLIVEIRA NADER	2143994273	EDI40SSA20158882	5	397
SHEILA DANIELLE DE FREITAS RIBEIRO	634846922	EDI40SSA20154770	5	398
JAILMA DA SILVA FELIPE	895287358	EDI40SSA20154108	5	399
DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	1278217592	EDI40SSA20157880	5	400

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 20H (SALVADOR)**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ROSANGELA DALTRO DOS SANTOS	380836475	EDI20SSA20153885	30	252
LÊUSTENE MENESES E SILVA	364569000	EDI20SSA20151492	30	253
MARIA CARINA GONÇALVES DOS SANTOS	486910709	EDI20SSA20154185	30	254
ELIANA DOS SANTOS COSTA	01.863.743-43	EDI20SSA20159410	30	255
MARLENE SANTOS CONCEIÇÃO FREITAS	503494062	EDI20SSA20152104	30	256

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ALESSANDRA PONTES FUCS	569519810	EDI20SSA20157953	20	113

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - DIURNO 40H (SALVADOR)**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ALLISON SILVA BASTOS	663157862	MAT40SSA20151614	80	3

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ALINE DE OLIVEIRA ALCANTARA SANTOS	703095749	MAT40SSA20159967	65	3
NADISON SILVA DE OLIVEIRA	86635646	MAT40SSA2015629	50	5

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
CELSO ROBERTO CRUZ DA COLONIA JUNIOR	322801737	MAT40SSA20155177	10	2

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - DIURNO 40H (SALVADOR)**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
CARLA CHYRLENE BRANDÃO DE ALMEIDA	770038700	POR40SSA20154079	70	4
GLÓRIA SILVA DE LEMOS	525644954	POR40SSA20159237	70	5
DENIZE APARECIDA PASSOS DOS SANTOS	128779640	POR40SSA20151342	70	6

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
VIVIANE TEIXEIRA OLIVEIRA	660930315	POR40SSA20154977	55	3
ROBERTA DOS SANTOS DE SOUZA	701111461	POR40SSA20155342	55	4

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 02 de setembro de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 90/2016**

A Secretária de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 01/2014 publicado no DOM nº 6.175 de 15 de setembro de 2014, republicado no DOM nº 6.183 de 25 de setembro de 2014** e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.6.2. do Edital nº 01/2014.

2. A candidata deverá comparecer **URGENTE**, munida de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: a) diploma original registrado, acompanhado de histórico escolar, conforme requisito para o cargo; b) Cédula de Identidade do mesmo documento utilizado na sua inscrição; c) Carta de Igualdade de Direitos (se português); d) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente; e) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); i) Duas fotos 3x4; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade de 2015 paga do Conselho de Classe quando o registro for exigido em Legislação Federal; m) declaração do órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da convocação, que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos; o) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

**Convocação de candidato da ampla concorrência.**Cargo: AUDITOR INTERNO  
Área de Qualificação: AUDITOR INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
963.021-0	PATRIC LOPES RODRIGUES	1007256788 SSP BA	4º
959.058-7	LUCIO FLAVIO SALES FREITAS	56696930 SSP MA	5º

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 02 de setembro de 2016.

**SONIA MAGNOLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de ComunicaçãoRua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito, em exercício  
Luiz Antonio GalvãoAssessor Geral de Comunicação  
Roberto MessiasCoordenador de Tecnologia  
Ricardo SeixasGestor de Edição  
Elvis LaurencioOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.